



## **PANDEMIA E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: intensificação do cuidado e trabalho doméstico durante a quarentena.**

SOUZA, Camila Fernanda de<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho pretende contribuir para o debate de gênero e da divisão sexual do trabalho em meio ao cenário da pandemia de COVID-19. É notório que o sistema patriarcal deixou seus reflexos na sociedade, e que a dominação da figura masculina para com a feminina permanece até os dias de hoje. As tarefas domésticas impostas às mulheres, e a sua responsabilização frente ao cuidado familiar, são reflexos desse sistema de dominação patriarcal. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica em obras anteriores sobre a temática, e constatou-se que essa responsabilização acarreta em uma grande sobrecarga de trabalho da mulher, e com o isolamento social devido a pandemia de COVID-19 isso se intensificou ainda mais.

**PALAVRAS-CHAVE:** trabalho; pandemia; gênero.

### **INTRODUÇÃO**

[...] exigir salários para o trabalho doméstico é recusar-se a aceitar o nosso trabalho como um destino biológico, uma condição indispensável para lutar contra ele. Nada, na verdade, tem sido tão poderoso na institucionalização do nosso trabalho, da família e da nossa dependência dos homens quanto o fato de que não somos pagas por esse trabalho com um salário, mas com “amor”. Mas para nós, assim como para os trabalhadores assalariados, o salário não é o preço de uma negociação de produtividade. Em troca de um salário nós não trabalharemos com a mesma intensidade, nem mais do que antes: nós trabalharemos menos. Queremos um salário para podermos dispor de nosso tempo e de nossa energia, para realizar uma luta, e não para sermos confinadas a um segundo emprego por causa da nossa necessidade de independência financeira (FEDERICI, 2019, p. 81-82).

Silvia Federici, importante ativista da busca pela igualdade entre os gêneros, em sua obra *“O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista”*, nos traz a reflexão do trabalho não pago às mulheres através da divisão sexual do trabalho doméstico. O sistema de exploração pautado na dominação masculina, sistema patriarcal, atribuiu às mulheres o âmbito privado da vida social, e o papel de cuidadora da família, enquanto ao homem, era permitido adentrar os espaços públicos, tendo o papel de provedor do seu grupo familiar. Para Macedo (2020, p. 189), “a responsabilidade pelo trabalho doméstico formal ou não, ainda é, no Brasil, exclusivamente destinada às mulheres, representando uma desigualdade entre os gêneros masculino e feminino”.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Serviço Social do Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba - UNIFATECPR. E-mail: camilasouza.social@gmail.com



Com isso, temos a exploração das mulheres ao pautar o cuidado e o trabalho doméstico como uma atribuição feminina. Com o cenário de isolamento social devido a pandemia da COVID-19, a sobrecarga de trabalho doméstico e do cuidado tomaram novas formas, e a desigualdade de gênero que antes do isolamento já era alarmante, com a pandemia pode se intensificar.

A quarentena adotada como medida de contenção da COVID-19 em março de 2020, alterou o cenário dos lares. Com o fechamento de escolas, creches, e empresas, o trabalho e a educação agora faziam parte do ambiente doméstico, com o chamado *home office* e o ensino remoto. O espaço público adentrou o ambiente privado dos lares brasileiros, e a sobrecarga do trabalho doméstico e do cuidado familiar se intensificou durante o período de quarentena, afetando principalmente mulheres e mães.

Este trabalho buscou pesquisar os reflexos das desigualdades de gênero, vivenciados pelas mulheres no cenário da pandemia da COVID-19. A metodologia adotada foi a de pesquisa bibliográfica em obras anteriores a este tema, e objetivou-se contextualizar a responsabilização das mulheres frente ao cuidado com a família e com o trabalho doméstico, e como isso se intensificou durante o período de isolamento social devido a pandemia do Coronavírus.

## **PATRIARCADO E O CUIDADO FAMILIAR COMO UMA ATRIBUIÇÃO FEMININA**

A divisão sexual e desigual do trabalho doméstico advém de uma sociedade pautada no patriarcalismo, onde historicamente, “no senso moral construído na sociabilidade burguesa, as atividades que derivam do ato de cuidar tendem a ser atribuídas às mulheres e naturalizadas de forma a aparecerem como exclusivas e constitutivas da condição feminina” (GUEDES e DAROS, 2009, p.123).

A relação de poder entre os gêneros masculino e feminino gera essa naturalização de que é tarefa apenas da mulher o cuidado com os filhos, com a casa e com os idosos dentro do grupo familiar, por exemplo. Para Carvalho *et al* (2008, p. 440), essa prevalência do cuidado como atribuição feminina pode ser entendida através das posições sociais nas quais as mulheres foram designadas, se tratando de um:

[...] fenômeno recorrente pelo menos desde as sociedades agrícolas e pastoris da Antigüidade. Pode-se pensar que, devido a seu status menor na hierarquia social, às mulheres eram atribuídas tarefas menos valorizadas socialmente por não serem produtoras de valor de troca. Ou, reciprocamente, por não produzirem valor de troca e por serem desempenhadas por mulheres, já socialmente discriminadas, essas tarefas teriam tido seu valor social reduzido, completando uma circularidade de significados culturais.



Essa relação de poder se origina das raízes históricas do sistema patriarcal, que ainda permanecem em nossa sociedade. Nesse sistema, o homem é tido como o provedor de sua família, tomando os espaços públicos, enquanto às mulheres é atribuído o espaço privado do ambiente familiar.

Com o passar dos anos, a luta do movimento feminista permitiu diversas conquistas de direitos das mulheres, e cada vez mais elas passam a adentrar o mercado de trabalho, acessando espaços públicos, e saindo assim do âmbito privado da reprodução da vida social. Contudo, mesmo com esse grande avanço, ainda sim as mulheres são sujeitas a uma jornada dupla de trabalho, pois além do tempo dedicado ao trabalho assalariado, cabe às mulheres também se dedicar ao trabalho doméstico e ao cuidado com seus entes, resultando em um trabalho não pago à mulher dentro do espaço privado da família.

As desigualdades entre os gêneros no âmbito do trabalho estão relacionadas com os estereótipos que “buscam justificar o espaço ocupado pela mulher na sociedade”, onde mulheres e homens possuem vivências desiguais, “as quais são fundamentadas na forma como são educados e socializados, mediante as construções de estereótipos e papéis sociais atribuídos as diferentes categorias de sexo” (DUARTE e SPINELLI, 2019, p.127). Esses estereótipos são impostos ao gênero feminino desde a infância, percebidas nas brincadeiras que remetem às meninas ao mundo doméstico, como o cuidado com bonecas, e o brincar de “casinha”, enquanto para os meninos cabem brincadeiras mais “ativas” que envolvem ferramentas e carrinhos. Esses mecanismos impostos:

[...] insistem em moldar os sujeitos por meio de estereótipos que garantem a exclusão e discriminação de um certo padrão de sujeito social em benefício da consideração de outra matriz de sujeito social. Os estereótipos são transmitidos em vários aspectos da sociedade: costumes, mídia, religião, unidade familiar, entre outros. A sua perpetuação varia dependendo do sexo, raça e classe social em que se encontram os indivíduos. (DUARTE e SPINELLI, 2019, p.129)

A manutenção do bem-estar doméstico perpassa idades e raças, e o patriarcado impõe à figura feminina a atribuição do cuidado e trabalho doméstico em diferentes etapas da vida das mulheres. Esta imposição do cuidado como uma atribuição feminina, para Guedes e Daros (2009), coloca a mulher em um lugar de distanciamento de seus próprios projetos, sobressaindo o cuidado do outro em relação a seu próprio cuidado individual. Sabemos que essas atribuições não possuem relação com a esfera biológica, mas sim, a partir de construções sociais pautadas no sistema patriarcal, no qual as mulheres são subalternizadas e inferiorizadas, submetidas à divisão sexual e desigual do trabalho. O sistema patriarcal deixou heranças em nossa sociedade, na medida em que a figura masculina detém o poder em relação à figura feminina, essa dominação também é vista nos espaços religiosos, na educação, e no âmbito familiar. Arruzza (2015), aponta que a



desigualdade de gênero resultante do sistema patriarcal não é algo esporádico, pois se trata de “questões que atravessam toda a sociedade, fundamentalmente reproduzidas através de mecanismos que não podem ser explicados no nível individual” (p. 35).

Em 2019, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), mostraram que o percentual de horas que a população gasta com tarefas domésticas é desigual em relação aos gêneros, pois em média, as mulheres gastavam 24 horas semanais com o trabalho de casa, enquanto esse percentual em relação aos homens ficava em 12 horas por semana. A pesquisa levou em consideração um público que no momento não estava inserido formalmente no mercado de trabalho, contudo, essa discrepância em relação ao número de horas dedicadas ao trabalho doméstico também é percebida em um cenário no qual as mulheres possuem trabalho remunerado. A dupla jornada de trabalho da mulher se dá no sentido de que mesmo sendo assalariada e vendendo sua força de trabalho para sua sobrevivência, ao fim do dia ainda há o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos sob a responsabilidade da mulher.

## **MULHERES E A PANDEMIA DA COVID-19**

No final do ano de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) alertou a população mundial sobre um novo vírus que havia surgido na cidade de Wuhan, na China. A COVID-19 passou então a ser caracterizada como uma pandemia mundial, em março de 2020. As medidas para conter a infecção do novo vírus passaram a ser adotadas em todo mundo e também no Brasil, como o trabalho em home office, o uso de máscaras e o lockdown. O isolamento para contenção do Coronavírus trouxe diversas mudanças na rotina de trabalho dos (as) brasileiros (as), sendo que o âmbito familiar agora passava a ser também o lugar de trabalho da população.

Como apontado anteriormente, as mulheres sempre foram sobrecarregadas com o trabalho doméstico e com o cuidado familiar, e com o cenário de isolamento social isso passou a se intensificar. Essa sobrecarga de trabalho “acabou privando as mulheres do seu escasso tempo de descanso”, fazendo que com que o trabalho adentre o ambiente privado “acarretando um acúmulo de atividades que podem gerar inclusive problemas psíquicos e exaustão”, como aponta Silva et al (2020, p. 153).

É notório que antes mesmo da pandemia apenas a mulher era encarregada do cuidado com os filhos e idosos do grupo familiar, com o isolamento social, o fechamento de creches, escolas, e instituições de convivência para idosos, a sobrecarga desse cuidado afetou principalmente as mulheres e as mães. Segundo a pesquisa “Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”, realizada pela Sempre Viva Organização Feminista e a



Gênero e Número, 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém no período de isolamento. A rede de apoio neste cuidado, que antes do isolamento já era insuficiente, no período de quarentena também teve um certo agravamento, pois a pesquisa demonstra que 42% destas mulheres fazem o trabalho do cuidado sem ajuda de outra pessoa.

A desigualdade de gênero e a sobrecarga de trabalho das mulheres tornou-se mais visível no cenário pandêmico, para Barroso e Gama (2020, p. 89), “a categoria do cuidado é central em momentos de crise sanitária”, e as mulheres estão a frente do “trabalho invisível, não-remunerado e desvalorizado de cuidado da casa, das crianças, dos doentes e dos idosos”.

Para Barroso e Gama (2020), o cuidado com outras pessoas pode perpassar o ambiente familiar e também ser visto na esfera da comunidade, uma vez que há vínculos entre as mulheres no território onde vivem, fazendo com que seja possível uma certa ajuda mútua no revezamento do cuidado com crianças. Essa rede de cuidado entre as mulheres pode ser percebida nos dados da pesquisa da Sempre Viva Organização Feminista (2020):

Entre as mulheres responsáveis pelo cuidado de outra pessoa, 57% são responsáveis por filhos de até 12 anos, e 6,4% afirmaram ser responsáveis por outras crianças. As mulheres negras correspondem a 60% destas últimas. Esse dado indica que as mulheres cuidam de crianças para além do núcleo familiar, o que pode se dar tanto em famílias estendidas, envolvendo por exemplo sobrinhos, como em redes de cuidado que se formam na vizinhança.

Além da sobrecarga de trabalho doméstico, quando assalariadas e dentro do trabalho formal, as mulheres também são submetidas a uma dupla jornada de trabalho, onde os afazeres como limpar a casa, cuidar dos filhos e preparar alimentos, fazem parte da rotina das mulheres mesmo após um dia inteiro de trabalho fora de casa.

Importante ressaltar, que cada vez mais cresce o número de mulheres responsáveis pelo sustento da casa, no Brasil o percentual chega a 48,7% das famílias, segundo o Grupo Globo (2022). Esse número expressivo de famílias que têm a mulher, muitas vezes a mãe, como responsável pelo sustento, sentiu também os reflexos do desemprego durante a pandemia. No ano de 2020, 480 mil empregos com carteira assinada foram perdidos, sendo desse total 462 mil ocupados por mulheres (G1, 2021).

Um recorte da pesquisa da Sempre Viva Organização Feminista, traz a questão do desemprego entre as mulheres em meio à pandemia, e os números mostram que 58,5% das mulheres entrevistadas que perderam o emprego na pandemia são negras. Mendes (2020), enfatiza que a pandemia gerou consequências econômicas, sanitárias e sociais em nosso país, e que as pessoas mais afetadas têm um endereço, classe, gênero e cor determinados, se tratando de mulheres negras, pobres e periféricas.



Estes dados evidenciam o cotidiano da vida das mulheres brasileiras, que além da insegurança de renda pela perda de trabalho formal durante a pandemia, sentiram também o aumento da carga de trabalho doméstico e do cuidado com a família durante o isolamento social. A pandemia tornou ainda mais severa a realidade das mulheres no Brasil, pois “as medidas tomadas para garantir o isolamento social” como uma alternativa para contenção dos casos de COVID-19, “resultaram na sobrecarga das mulheres, já marcadas na sociedade moderna pelas múltiplas jornadas” (SILVA et al. 2020, p. 158).

A pandemia e o isolamento social proporcionaram um grande impacto no mundo do trabalho e nas famílias brasileiras, dando visibilidade também para a importância do ato de cuidar e de reconhecer este ato como um trabalho necessário para a sobrevivência de todos, como elencaram Bertelli, Moser e Gelinski (2021). Ainda para essas autoras, a responsabilidade do cuidado “não pode ser reduzida à esfera privada da família e tampouco ao trabalho não remunerado de mulheres no âmbito da reprodução social” (p. 52).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A frase de Simone de Beauvoir (1991) sobre os direitos das mulheres não é afetada pelo tempo, pois, como vimos, a pandemia da COVID-19 demonstrou um agravamento da desigualdade de gênero, afetando diretamente os direitos das mulheres, demonstrando assim que “basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados”.

A pandemia acabou intensificando e ampliando as desigualdades de gênero, as quais já eram alarmantes antes mesmo do isolamento social no começo de 2020. A quarentena no Brasil visava a paralisação de determinadas atividades para a contenção da infecção da COVID-19, contudo, pode-se afirmar que as mulheres não puderam seguir neste mesmo sentido, uma vez que, pelo contrário, a rotina de trabalho em meio a quarentena aumentou e se intensificou. A crise sanitária, econômica e social, vivida pela população nos últimos dois anos, mostrou a realidade das mulheres em nosso país, mais especificamente das mulheres negras e mães, as quais são impostas à uma submissão e inferioridade, fazendo com que a vulnerabilidade da população brasileira tenha um recorte de gênero, raça e classe.

As consequências do aumento da desigualdade de gênero resultante da crise causada pela COVID-19, vão muito além da doença causada pelo vírus. Hoje, dois anos após decretado a pandemia em nível mundial, os reflexos do desemprego, da fome, da desigualdade social, ainda são notórios em todo país. Além disso, a divisão sexual do trabalho doméstico, fator estrutural advindo do sistema patriarcal de dominação masculina, reforçou a exploração das mulheres durante a pandemia. Neste sentido, diante do exposto,





enfaticamente que a pandemia deixou explícito a grande desigualdade de gênero existente em nosso país, e que hoje, mais do que nunca, precisamos que a reivindicação dos direitos das mulheres tenha mais visibilidade do Estado.

## REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, v. 23, n. 01, 2015. Disponível em: [https://bancadafeministapsol.com.br/wp-content/uploads/2021/01/2015\\_1\\_04\\_Cinzia-Arruza.pdf](https://bancadafeministapsol.com.br/wp-content/uploads/2021/01/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf). Acesso em: 18 de abr. 2022.

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. 2020. **Revista do Ceam**, Brasília, v. 6, n. 1, jan./jul. 2020. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/39554/1/ARTIGO\\_CriseRostoMulher.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/39554/1/ARTIGO_CriseRostoMulher.pdf). Acesso em: 20 de abr. 2022.

BERTELLI, Edilane; MOSER, Liliâne; GELINSKI, Carmen Rosario Ortiz Gutierrez. Famílias, mulheres e cuidados: efeitos da pandemia de covid-19 em Santa Catarina. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 32, n. 1, p. 35-54, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/11335/6590>. Acesso em: 22 de abr. 2022.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964.

BIANCONI, Giuliana et al. Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo, **Gênero e Número**, 2020. Disponível em: [https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio\\_Pesquisa\\_SemParar.pdf](https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf). Acesso em: 19 de abr. 2022.

CARVALHO, Ana Maria Almeida et al. Mulheres e cuidado: bases psicobiológicas ou arbitrariedade cultural?. **Paidéia**. Ribeirão Preto, v. 18, n. 41, p. 431-444, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/9zWkvSsXsgSZQQRss8SKwhS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 de abr. 2022.

DUARTE, Giovana; SPINELLI, Letícia Machado. Estereótipos de gênero, divisão sexual do trabalho e dupla jornada. **Revista sociais & humanas**, v. 32, n. 2, p. 126-145, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/36316>. Acesso em: 15 de abr. 2022.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Editora Elefante, 2019.

GUEDES, Olegna Souza; DAROS, Michelli Aparecida. O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 1, p. 122-134, 2009. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10053>. Acesso em: 14 de abr. 2022.

HISTÓRICO da pandemia de COVID-19. **Organização Pan-Americana de Saúde**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em 19 de abr. 2022.

IBGE, (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), **Coordenação de trabalho e rendimento. Outras formas de trabalho em 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf). Acesso em: 14 de abr. 2022.

MACEDO, Shirley. Ser mulher trabalhadora e mãe no contexto da pandemia COVID-19: tecendo sentidos. **Revista do NUFEN**, v. 12, n. 2, p. 187-204, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v12n2/a12.pdf>. Acesso em: 22 de abr. 2022.

MENDES, Janaína Dutra Silvestre. As mulheres à frente e ao centro da pandemia do novo coronavírus. **Metaxy-Revista Brasileira de Cultura e Política em Direitos Humanos**, 2020. Disponível em: [http://www.nepp-dh.ufrj.br/artigo\\_20\\_05\\_2020\\_doutora\\_Janaina.pdf](http://www.nepp-dh.ufrj.br/artigo_20_05_2020_doutora_Janaina.pdf). Acesso em: 22 de abr. 2022.

MULHERES foram maioria entre os que perderam emprego em 2020. **G1**. 08 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/08/mulheres-foram-maioria-entre-os-que-perderam-emprego-em-2020.ghtml>. Acesso em: 22 de abr. 2022.

SILVA, Juliana Marcia Santos et al. A feminização do cuidado e a sobrecarga da mulher-mãe na pandemia. **Revista Feminismos**, v. 8, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/42114/23913>. Acesso em: 19 de abr. 2022.

VAZ, Ana. BATISTELA, Clarissa. Pesquisa revela que 48,7% das famílias são chefiadas por mulheres: 'Mãe empreendedora', diz moradora de SC. **G1**. 23 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/01/23/maes-empreendedoras-pesquisa-revela-que-487percent-das-familias-sao-chefiadas-por-mulheres.ghtml>. Acesso em: 22 de abr. 2022.